



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 007/2026
- Dispensa de Licitação n.º 006/2026
- Órgão ou entidade demandante: Departamento Administrativo-Financeiro
- Responsável pelas informações do TR: Adriana Matiles Bernardo.

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na locação de registradores eletrônicos de pontos (REP-F), com tecnologia de reconhecimento facial (biometria facial), sem emissão de recibo físico. Além de fornecimento de Sistema de Gestão de registradores eletrônicos de ponto em nuvem, licenciamento de software, instalação, configuração, treinamento, manutenção preventiva/corretiva e suporte técnico, visando atender às necessidades do controle de jornada dos servidores do Sertprev, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2.2. Natureza do objeto

Serviço de natureza comum.

2.3. Fundamentação da contratação

Por tratar-se de dispensa de pequeno valor, não há necessidade de elaboração do ETP, conforme previsão contida no artigo 19, § 1º, Decreto Municipal nº 8.109/2023.

2.4. Justificativa da contratação



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição dos atuais equipamentos de registro de ponto utilizados pelo Instituto, os quais se encontram **com avarias recorrentes e desgaste decorrente do uso prolongado**, comprometendo seu pleno funcionamento.

Ressalta-se que os equipamentos atualmente em operação possuem **vida útil superior a 7 (sete) anos**, ultrapassando o período recomendado para esse tipo de tecnologia, o que tem ocasionado falhas frequentes, dificuldades de manutenção e risco de interrupção no controle de jornada dos servidores.

Além disso, trata-se de tecnologia já **defasada**, que não atende de forma satisfatória às necessidades atuais do Instituto, especialmente no que se refere à segurança dos registros e à modernização dos processos administrativos.

Diante desse cenário, a **locação de equipamentos mais modernos**, com tecnologia de reconhecimento facial e sistema integrado em nuvem, mostra-se a alternativa mais vantajosa, pois possibilita:

- Maior confiabilidade e precisão nos registros de ponto;
- Redução de falhas operacionais;
- Atualização tecnológica contínua;
- Eliminação de custos elevados com manutenção de equipamentos antigos;
- Melhor gestão e controle das informações de frequência.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir a **continuidade dos serviços**, a **eficiência administrativa** e a **adequação tecnológica** do Instituto, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.5. Requisitos da contratação

A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar orçamento detalhado que inclua no preço final todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para o fornecimento do bem.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Além disso, deve constar o valor das instalações com todo o material que será utilizado caso necessário.

O valor para a contratação será definido pelo menor valor global obtido entre os orçamentos levantados pelo setor de licitações.

Para execução do objeto da contratação, os interessados deverão comprovar que o objeto social seja pertinente e compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução e levantamento de mercado:

3.1.1. A contratação deverá seguir as especificações constantes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE UM REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (REP-F) COM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL, SEM EMISSÃO DE RECIBO FÍSICO.	60 meses
2	FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO EM NUVEM, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO.	60 meses



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- 3.1.2. Caso haja a necessidade de avaliação prévia do local antes do envio da proposta, deverá ser solicitado ao setor de licitações do SERTPREV através do telefone: (16) 3945-2781 ou e-mail compras@sertprev.com.br;
- 3.1.3. No valor global estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento dos bens e prestação dos serviços, tais como tributos, mão de obra e instrumental necessário, despesas com transporte, encargos sociais e trabalhistas do pessoal envolvido na prestação dos serviços, e todos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos preços, ainda que não especificados expressamente aqui, de tal sorte que o valor global será a única e integral remuneração a ser paga em contraprestação ao cumprimento integral do objeto da presente contratação.

3.2. Prazo para início da execução da contratação

- 3.2.1. Até 15 dias a contar da assinatura do contrato.;
- 3.2.2. Caso não seja possível a entrega do objeto na data prevista, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Local de entrega ou execução da contratação

- 3.3.1. O objeto deverá ser entregue e instalado na sede do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, localizado na rua Coronel Francisco Schmidt, n.º 1582, Centro, Cep. 14.160-710, Sertãozinho – SP;

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos na contratação?

Para atingir os resultados pretendidos, a contratação deverá ser executada de acordo com as especificações e prazos definidos neste TR.

4.2. Forma de execução do objeto

Fornecimento imediato.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

4.3. Prazo de vigência do contrato

4.3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

5. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Obrigações específicas da Contratada

5.1.1. Entrar em contato com o SERTPREV para agendar dia e hora para a prestação dos serviços.

5.1.2. Executar o objeto nas condições estabelecidas no contrato e termo de referência;

5.1.3. Comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução dos serviços;

5.1.4. Assumir a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados à CONTRATANTE ou a terceiros;

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação a que se refere.

5.2. Obrigações específicas do Contratante:

5.2.1. Promover as condições necessárias para a regular execução do objeto contratual;

5.2.2. Assegurar o livre acesso às áreas envolvidas no serviço, de pessoas credenciadas pela CONTRATADA para a sua execução, prestando-lhes esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

5.2.3. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas devidamente atestadas nos prazos fixados.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Qual será a regra de subcontratação?

Será vedada a subcontratação.

5.3.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Tendo em vista a indivisibilidade do objeto sob o aspecto técnico, conforme previsto no artigo 167, inciso II, do Decreto Municipal n.º 8109/2023, não será admitida a subcontratação dos serviços.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

Até 20 dias contados da efetiva entrega da Nota Fiscal pela CONTRATADA, após devida conferência pelo CONTRATANTE.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no período de um ano contado da data de assinatura do contrato;

6.2.2. Após o interregno de um ano, e desde que formalmente solicitado pela CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do INPC/IBGE;

6.2.3. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

Sim.

7.1. É uma licitação dispensável?

Sim.

7.1.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

7.1.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

O fornecedor será aquele que enviar a proposta mais vantajosa para a CONTRATANTE dentre as propostas recebidas no prazo estipulado para o orçamento.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

Não.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor de referência da contratação:

O valor estimado da contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

9.2. O preço de referência será sigiloso no processo?

Não.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão no orçamento.

10.2. Rubrica orçamentária para a contratação

Dotação Orçamentária: 09.122.0063.2.904 - Natureza: 3.3.90.39.00

11. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Adriana Matiles Bernardo.

12. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 23 de março de 2026.

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na locação de registradores eletrônicos de pontos (REP-F), com tecnologia de reconhecimento facial (biometria facial), sem emissão de recibo físico. Além de fornecimento de Sistema de Gestão de registradores eletrônicos de ponto em nuvem, licenciamento de software, instalação, configuração, treinamento, manutenção preventiva/corretiva e suporte técnico, visando atender às necessidades do controle de jornada dos servidores do Sertprev, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE UM REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (REP-F) COM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL, SEM EMISSÃO DE RECIBO FÍSICO.	12 MESES		
2	FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO EM NUVEM, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO.	12 MESES		



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Valor total da proposta: R\$

Validade da proposta: ____ dias.

[Local], [data].

Nome do Representante Legal

Cargo

CNPJ